

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA REITO Nº 1314, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 22 do Estatuto, e tendo em vista o que dispõe o artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o artigo 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e

CONSIDERANDO a Portaria R nº 313, de 08 de maio de 2008, que constituiu a Comissão Gestora das Apólices de Seguro de Vida em Grupo dos Servidores da Universidade Federal de Uberlândia e Fundações;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da referida Comissão, para o mandato de 2019-2022, como consta nos autos do Processo;

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados membros dessa Comissão **Luiz Roberto Souza Vieira**, servidor aposentado, **Vanessa Aparecida de Oliveira**, Técnica Administrativa, Prof. **Ebenezer Pereira Couto**, Prof. **João Bento de Oliveira Filho**, e Prof. **Vanderli Anacleto de Campos**.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados, como suplentes, o servidor Técnico Administrativo **Antônio Venâncio Ferreira Neto**, Profa. **Cristina Damm Forattini**, Prof. **Eugênio Antônio de Paula**, Prof. **João Batista do Amaral**, e Prof. **João Batista Mendes**.

Art. 3º Os membros da Comissão têm como objetivo gerir em sua abrangência as atuais apólices de seguro de vida em grupo estipuladas pela Universidade Federal de Uberlândia, e outras que possam surgir ao longo do tempo.

Art. 4º A Comissão Gestora das Apólices de Seguro de Vida em Grupo dos Servidores da Universidade Federal de Uberlândia e Fundações terá o mandato para o triênio 2019/2022 e contará com a colaboração dos professores **Walter Gomes da Cunha**, **Juel Batista Coelho** e o Técnico Administrativo **José Afonso Fonseca Valadares Vasconcelos**.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/10/2019, revogando-se as Portarias R 369/2016, de 19 de abril de 2016, e R nº 380, de 2 de abril de 2019.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 24/10/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1647173** e o código CRC **7D06675A**.

Referência: Processo nº 23117.035108/2018-49

SEI nº 1647173